



EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO - INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES

MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO

OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EXECUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO PROJETO ESPORTE ATIVO, NA IMPLEMENTAÇÃO DO LOTE- LOTE 03

DATA E ENVIO DOS CURRICULOS: 12/02/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contratacoes@institutocarioca.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota

E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com

TELEFONE: (21) 4104-5108

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, em atendimento ao Termo de Cooperação: 27/12/2023, celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) vem através desse edital de chamamento público, selecionar profissionais a compor o quadro funcional do PROJETO ESPORTE ATIVO – LOTE 03. Cujo tem objetivo geral de desenvolver um programa de atividades físicas, desportivas e de lazer voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de profissionais para execução do " do PROJETO ESPORTE ATIVO – LOTE 03", conforme Termo de Colaboração nº 27/12/2023.

3. JUSTIFICATIVA:

A implementação dos núcleos de esporte e lazer se dará através de alinhamento de gestão com a SEEL, no intuito de otimizar a distribuição das atividades pela territorialidade. Dessa forma, objetiva-se que os municípios da região abrangida pelo Lote 03 sejam beneficiados com aulas de educação física, no sentido de garantir o direito ao esporte para todos.

4. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Desenvolver um programa de atividades físicas, desportivas e de lazer voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fortalecendo os valores do esporte e sua importância para o bem social, qualidade de vida e uma saúde melhor.

5. OBJETIVO ESPECIFICO

- Nortear ações voltadas para públicos diferenciados (faixa etária, gênero, etnia, pessoas com deficiência, entre outros) nos núcleos de esporte e lazer;
- Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;
- Estimular a implementação de metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de esporte e lazer;
- Valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao esporte e lazer;



- Democratizar o acesso ao lazer e esporte recreativo, principalmente às comunidades menos favorecidas;
- Fomentar na comunidade princípios e valores esportivos;
- Potencializar o foco no atendimento de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoa com deficiência, para manutenção de um estilo de vida ativo e saudável, contribuindo no combate ao sedentarismo e às doenças crônico-degenerativas associadas.

6. CONTRATAÇÕES

Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto ao ICA, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no Programa e no referido Edital.

Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida.

Para o desenvolvimento das metas propostas no plano de trabalho, os profissionais selecionados essas vagas.

6.1. DESCRIÇÕES DAS VAGAS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador Geral	Formação: Profissional com experiência em projetos/programas sociais Graduação: Superior completo	01	40hs
Coordenador administrativo-financeiro	Formação: Profissional com experiência em acompanhamento, execução e prestação de contas de projetos/programas sociais executados em parceria com a administração pública; atividades relativas às áreas de contas e notas fiscais. Graduação: Superior completo	01	40hs
Supervisor Administrativo	Formação: Profissional com experiência na execução de projetos sociais. Graduação: Nível médio completo	02	40hs
Auxiliar administrativo	Formação: Profissional com experiência na execução de projetos sociais. Graduação: Nível médio completo.	02	40hs
Professor	Formação: Nível superior em Educação física / Instrutor de lutas e artes marciais.	50	20hs
Agente Comunitário	Formação: Líder da Comunidade local com experiências em Projetos Sociais e Gestão de Pessoas.	100	40hs



Social Media	Formação: Profissional com experiência no gerenciamento e monitoramento de redes sociais.	1	30hs
--------------	---	---	------

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos do Instituto Carioca de Atividade – ICA.

8. DA ANÁLISE CURRICULAR

Para participar do processo seletivo a inscrição deverá ser realizada a partir das 09h do dia 12 de fevereiro de 2024 até às 18h do dia 22 de fevereiro de 2024, através do link de inscrição fornecido no endereço www.institutocarioca.org.br

No momento da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

Os candidatos interessados, além de fazer a inscrição no cargo do seu interesse, deverão anexar o currículo na plataforma da inscrição.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira a Recrutamento e Recepção de Currículos, a segunda Entrevista e Seleção de Pessoal. O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes Etapas:

Etapa 1: Recrutamento e Recepção de Currículos - Será realizado através de chamada fixada nos arredores dos núcleos, nas Instalações do ICA, através de seu site, através de sites de instituições parceiras, por meio de cartazes fixados nas universidades parceiras da instituição, nas associações e representantes da Comunidade.

Etapa 2: Entrevista e Seleção de Pessoal - Compreende a análise de Currículos recebidos em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Colaboração e a entrevista de caráter eliminatória com os candidatos selecionados, que será realizada nas instalações do ICA. A entrevista será realizada por uma comissão composta de integrantes da instituição. O endereço da sede onde serão realizadas as entrevistas será repassado aos candidatos, bem como a SEEL com antecedência mínima de 72 horas.

Farão parte do processo de seleção em caráter eliminatório a experiência comprovada nas devidas funções e se necessário avaliações práticas. O local de realização das etapas de seleção possui estrutura física adequada para a realização de entrevistas com a privacidade necessária aos candidatos. Na ocasião da contratação o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada, conforme os padrões admissionais do ICA.

10. PRAZOS PARA CONTRAÇÃO:

A contratação dos profissionais selecionados será feita após a assinatura do Termo de colaboração junto a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). O regime de contratação será regido pela Consolidação da Leis do Trabalho (CLT) e por todos os dispositivos da legislação trabalhista em vigor.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Todos os prazos mencionados neste edital serão sempre contados em dias corridos, salvo indicação em contrário, excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na entidade;
- Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva;
- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- Cabe ressaltar que os profissionais selecionados nos critérios supracitados participarão em caráter obrigatório de capacitação inicial e continuada que está prevista em Plano de Trabalho; e
- Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus
- Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da OSC.

ANEXO:

1 - Cronograma de datas da convocação –

2 - Cargo, Formação, Horas, Atribuições



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.



ANEXO I - CRONOGRAMA DE DATAS DA CONVOCAÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Etapa 01 - Inscrições e seleção curricular	12/02/2024 até 22/02/2024
Etapa 02 - Entrevista para candidatos selecionados	26/02/2024
Resultado	28/02/2024

ERRATA: DESCRIÇÃO NA FUNÇÃO DE SOCIAL MÍDIA, AGENTE COMUNITÁRIO E PROFESSOR

ATIVIDADE	DATA
Etapa 01 - Inscrições e seleção curricular	Até 18/3/2024
Etapa 02 - Entrevista para candidatos selecionados	20 e 21/03/2024
Resultado	23/03/2024

ANEXO II – CARGO, FORMAÇÃO, HORAS, ATRIBUIÇÕES

Cargo:	Formação	Horas/ Semanas	Atribuição
Coordenador Geral	Graduação: Superior completo. Profissional com experiência em projetos/programas sociais Graduação: Superior completo	40h	O coordenador será responsável por cuidar, supervisionar, estruturar, monitorar e acompanhar toda elaboração do projeto
Coordenador Administrativo	Graduação: Superior completo. Profissional com experiência em acompanhamento, execução e prestação de contas de projetos/programas sociais executados em parceria com a administração pública; atividades relativas as áreas de contas e notas fiscais.	40h	O coordenador será responsável pela prestação de contas, supervisionamento do auxiliar administrativo e responsável por toda movimentação financeira do projeto, incluindo o fornecimento destas informações no sistema de convênio do Rio de Janeiro – CONVERJ.
Supervisor Administrativo	Graduação: Nível médio completo.		O Supervisor Administrativo será o elo entre o coordenador geral e os núcleos, considerando a existência de sua função a

	<p>Profissional com experiência na execução de projetos sociais. graduação: Nível médio completo</p>	40h	<p>cada 25 núcleos. Devem circular permanentemente nos espaços de execução das atividades, observando, fazendo sugestões e agindo de forma a qualificar cada vez mais o trabalho. Precisa conhecer profundamente o projeto, suas diretrizes, objetivos, orientações e socializar este conhecimento, além disso, deve estar em constante contato com o coordenador geral e auxiliar administrativo.</p>
Auxiliar Administrativo	<p>Ensino médio completo. Profissional com experiência na execução de projetos sociais.</p>	40h	<p>O auxiliar administrativo prestará assistência ao supervisor administrativo na execução de suas tarefas.</p>
Professor	<p>Graduação: Nível superior em Educação física / Instrutor de lutas e artes marciais</p>	20h	<p>O professor está encarregado de gerenciar toda parte pedagógica do projeto, planejar e monitorar o andamento das aulas, além de ministrá-las</p>

<p>Agente Comunitário</p>	<p>Profissional que represente uma liderança, de preferência um morador local, com experiência em execução de ações comunitárias, com perfil articulador e mobilizador.</p>	<p>40h</p>	<p>O agente comunitário é responsável pela articulação e relacionamento com a população/comunidade. Ser necessário ser um líder da comunidade que se atente as demandas e saiba se relacionar bem.</p>
<p>Social Mídia</p>	<p>Formação: Profissional com experiência no gerenciamento e monitoramento de redes sociais.</p>	<p>30h</p>	<p>O social media será responsável pela divulgação do projeto e o fornecimento de informações através das redes sociais, filmagens e relatório para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro. Faz-se necessária a comunicação entre ela e o coordenador geral, para que as informações cheguem até a Seriação de um perfil do projeto em cada rede social citada, Youtube, Instagram e Facebook, para a divulgação de aulas, informações e materiais do projeto; assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Estadual/Secretaria de Esporte e Lazer; Gerenciamento dessas redes sociais; Gerar indicadores Análise de KPI's Gerenciamento de crise; Criação de relatório; Criação de conteúdo através de fotos, vídeos e posts informativos; Colocação da grade horária nas redes sociais</p>

